

# PROCESSO ELEITORAL PREVIBREJO COMISSÃO ELEITORAL

## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara o vencedor do Pleito Eleitoral PREVIBREJO 2020, e dá outras providências.

A **Comissão Eleitoral**, designada pelo Decreto Municipal 3.617/2020 e alterada pelo Decreto Municipal nº 3.619/2020, em observância aos termos do Edital de Convocação para as eleições nº 01/2020 e ao Decreto Municipal nº 3.610/2020, e,

**Considerando** o disposto no §3º, do art. 10º, do Decreto Municipal nº 3.610/2020;

**Considerando** o disposto no art. 39, do Edital de Convocação para as eleições nº 01/2020;

**Considerando** a aprovação do candidato Elvis Henrique Ruas Rodrigues ao cargo de Diretor Executivo do PREVIBREJO, pelo Conselho Municipal de Previdência, conforme ata da reunião realizada em 28 de outubro de 2020;

**Considerando** as análises efetivadas em reunião realizada nesta data, às 9h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, devidamente registradas em ata;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado vencedor do Processo Eleitoral 2020, o Sr. Elvis Henrique Ruas Rodrigues, portador do documento de identidade MG-16.036.002 SSP/MG, para investidura no cargo de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

**Art. 2º** - Fica determinado o encaminhamento desta Resolução ao Prefeito Municipal, para homologação, nomeação e posse do vencedor.

**Art. 3º** - Ficadispensada a eleição, designada para 30 de novembro de 2020, bem como as demais fases do respectivo processo eleitoral.

**Art. 4º** - Ficam dispensados os mesários inscritos para atuação no pleito eleitoral.

**Art. 5º** - Fica determinado o encaminhamento dos autos do Processo Administrativo Eleitoral ao Diretor Executivo do PREVIBREJO, para arquivamento.

*Amara*  


# PROCESSO ELEITORAL PREVIBREJO COMISSÃO ELEITORAL

---

**Art. 6º** - Ficam encerrados os trabalhos da Comissão Eleitoral e o do respectivo Processo Administrativo Eleitoral.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

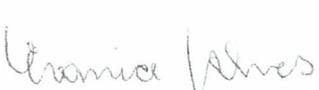
Francisco Sá, 04 de novembro de 2020.

  
**Aline Kivane Rocha**

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Presidente da Comissão Eleitoral.

  
**Julian Katiane Rodrigues Froes**

Representante do Conselho Municipal de Previdência do PREVIBREJO  
Secretária da Comissão Eleitoral.

  
**Evanice Alves**

Representante da Câmara Municipal de Francisco Sá.

  
**Antônio Isac Gonçalves Xavier**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Carlos Wagner Rocha**

Representante do sindicato dos Servidores Públicos de Francisco Sá -  
SINDIBREJO.

  
**Daiane Gomes da Silva** – OAB/MG 133.533  
Assessora Jurídica da Comissão Eleitoral.

Francisco Sá, 05 de novembro de 2020.

**Ofício nº 18/2020 / Comissão Eleitoral – 2020.**

**Assunto:** Publicação do Resultado Final do processo Eleitoral.

Ao Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Ilmo. Sr. Elvis Henrique Ruas Rodrigues

Diretor Executivo

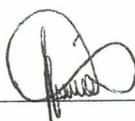
Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente afim de solicitar que seja publicado no quadro de avisos deste órgão, a **Resolução da Comissão Eleitoral nº 02, de 04 novembro de 2020**, que declara o Sr. Elvis Henrique Ruas Rodrigues, vencedor do pleito eleitoral para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIBREJO e dá outras providências, com o objetivo de dar ampla divulgação e transparência a tal ato procedimental aos aposentados e pensionistas vinculados a este respeitável órgão e seus demais servidores efetivos.

Na oportunidade, solicito ainda a publicação da referida Resolução no **Site Institucional da PREVIBREJO**, documento anexo.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente e valho-me do ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

Julian Katiane Rodrigues Fróes  
Secretária da Comissão Eleitoral

Recebido em  
06-11-2020  
Amey